



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada dos serviços de implementação, operação e manutenção de um ponto de acesso, dedicado ao acesso à internet banda larga em fibra óptica, na velocidade de 1 Giga com IP fixo, com plano mensal, disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa, com o fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 2, situado à Rua Rio Teixeira 433, Bairro Rio Pequeno.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente termo de referência visa a contratação de empresa de instalação de internet através de compra direta se apresenta adequada em função do valor baixo, um número baixo de quantitativos necessários anualmente para viabilizar a demanda das tarefas administrativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS 2, situado à Rua Rio Teixeira 433, Bairro Rio Pequeno.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deverá apresentar um bom entendimento em prestação de serviço de instalação de internet, apresentar um padrão mínimo de boa funcionalidade quanto às suas velocidades e estabilidade. A prestação do serviço inclui os materiais, e os equipamentos necessários e adequados para a execução do serviço, a fim de que possam ser efetivamente aproveitados.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratada deverá estar apta para executar o serviço, bem como providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do serviço contratado.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.

Gestora de contrato: Selma Baptista, diretora da produção especial

Fiscal: Émerson Cesário, coordenador interino (psicólogo).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

O pagamento será feito em 30 (trinta) dias.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa FGTS
- Contrato Social

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de cotação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP , Banco de Preços e envios de e-mails para empresas locais, as cotações apresentaram-se da seguinte forma:

PNCP- Departamento de Administração, Finanças, Tributos e Fiscalização: R\$359,70

Banco de Preços: Município São Pedro da Serra: R\$260,00

Banco de Preços: Município São Pedro da Serra: R\$ 230,00

Fornecedor- Unifique: R\$ 239,90

Fornecedor: Delta Ativa R\$189,90

Fornecedor - **Embracore** Valor mensal: R\$ 189,90

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 211

Fonte de Recurso: 15007000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.40.07

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa de empresa especializada dos serviços de implementação,	Serviço	12	R\$ 189,90	R\$ 2.278,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

operação e manutenção de um ponto de acesso, dedicado ao acesso à internet banda larga em fibra óptica, na velocidade de 1 Giga com IP fixo, com plano mensal, pelo período de 12 (doze) meses, no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS 2, situado à Rua Rio Teixeira, 433, Bairro Rio Pequeno.					
TOTAL					R\$ 2.278,80

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

A empresa contratada do serviço deverá estar com todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação de serviço no horário e local, designado pela funcionária Giseli Giana Cardoso (coordenadora do local) que irá supervisionar o serviço a ser prestado.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Se aplica o que se pede no item IV.

Camboriú, 08 de janeiro de 2026.

Juliana Mattos

Responsável pelo TR e cotação

Diretora de Departamento de Assistência Social

Luciane Coito dos Santos

Gestora de Fundo Municipal de Assistência Social

SÉRGIO LUIZ GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social